

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Gestores da  
**EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S/A - EBC**  
Brasília (DF)

### **Opinião com ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “**Base para opinião com ressalva**”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião com ressalva**

Conforme a Nota Explicativa nº 3.5.1.3.1 o levantamento efetuado por uma empresa contratada pela companhia, Lage & Lage não localizou 10.479 itens de seu ativo imobilizado, como a seguir: “Durante a execução dos serviços, a Lage & Lage constatou que 10.749 bens, com valor contábil no total de R\$ 20.356.694,92, não foram localizados. O valor histórico desses bens encontra-se contabilizado na Rubrica Bens Não Localizados e a empresa adotará medidas para o saneamento dessa situação”. Dessa forma não emitimos opinião sobre o Ativo Imobilizado da companhia.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”.

Somos independentes em relação à Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, consoante os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Cabe ressaltar que cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Principais assuntos de auditoria**

Os chamados “Principais assuntos de auditoria” são aqueles que, em nosso julgamento profissional, são os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses temas foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo, bem como na formação de nossa opinião sobre tais evidências contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses pontos.

1. Conforme relatado na nota 3.5 – Imobilizado a Cia contratou empresa especializada em avaliação e gestão patrimonial, para realização de inventário físico, avaliação patrimonial, com utilização do conceito de Custo Atribuído (Deemed Cost), para os bens imóveis, e Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) para os bens do ativo imobilizado e do ativo intangível, conforme determina a Interpretação Técnica ICPC 10, Pronunciamento Técnico CPC 27, Pronunciamento Técnico CPC 04, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e demais legislações vigentes.

Como resultado da aplicação do Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) – Bens Móveis sobre os bens móveis foi verificada perda, registrada em conta de resultado do exercício.

2. No encerramento destes trabalhos foram relatadas ocorrências de bens patrimoniais não localizados. Estes bens estão registrados na rubrica Bens Não Localizados pelos valores históricos. Foram constatadas também as existências de bens que não possuíam registro de controle patrimonial, conforme Nota 22.2.4.
3. Na nota 3.5.1.3.2 temos que o custo atribuído (deemed cost) aplicado aos bens imóveis poderá elevar o valor dessa rubrica para R\$ 517,6 milhões. Esse resultado foi submetido à Coordenação-Geral de Participações Societárias – COPAR, da Secretaria do Tesouro Nacional, órgão que subsidia a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN na elaboração do voto de representante da União nas assembleias gerais das entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, para fins de análise e manifestação acerca do impacto que o valor de R\$ 517,6 milhões produzirá no Ativo Imobilizado e no Patrimônio Líquido da empresa. Os registros contábeis aguardam a manifestação da COPAR para serem registrados em 2018.
4. Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) – Ativo Intangível - Na nota 3.6.3 informa que a avaliação dos ativos intangíveis da EBC e as decisões de se manter ou baixar esses ativos foram embasadas nos regramentos encontrados na NBC TG 04 (R3) – Ativo Intangível, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Na aplicação do teste de recuperabilidade foi apurada perda, decorrente de baixas de bens que não representavam uso para a empresa.
5. Conforme Nota Explicativa nº 4, a EBC está apresentando as Demonstrações Contábeis do exercício de 2017, com reapresentação das Demonstrações do exercício de 2016, para efeitos comparativos.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da empresa é responsável por essas demais informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade consiste em ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se este se encontra inconsistente com as demonstrações contábeis, com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou se, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se acaso concluirmos, com base no trabalho realizado, que há distorção significativa no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato.

Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da EBC em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da EBC são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos desta empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a EBC a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência.

Também comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deva ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

## **Outros**

1. Revisamos os impactos da reapresentação das Demonstrações Contábeis de 2016 e constatamos que o único impacto foi na reversão de uma receita de incorporação de bens, com contrapartida na conta de Ativo não Circulante, no valor de R\$ 1.212.933,02 que acabou sendo ajustado no resultado acumulado. Também, conforme notas nº 4 e 22.2.2, foi ajustado na contabilidade o valor de R\$ 6.069.252,46 referente a Ajustes de Exercícios anteriores.
2. Examinamos também, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício de 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e como informação suplementar pela IFRS's que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
3. Chamamos a atenção para o fato que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram auditadas por outra firma, cujo relatório emitido em 24/02/2017, continha modificação de opinião relativamente à ausência de teste de impairment.

Ribeirão Preto (SP), 26 de janeiro de 2018.



**AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S**

CRC2SP 022486/O-4 CVM - 9555

**Tanagildo Aguiar Feres**

Contador - CRC1SP067138/O "S" DF